PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2021

Altera a denominação do Logradouro Municipal doado ao Município através da Lei Municipal nº 1.889/2009 passando a se denominar Estádio Municipal Dr. Edison Carlos Schramm.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Estádio Municipal Clube Atlético São Mateuense Prefeito Olívio Wolff do Amaral passa a se denominar a partir da publicação desta Lei como Estádio Municipal Dr. Edison Carlos Schramm.

Art. 2°. A presente alteração tem por objetivo homenagear essa personalidade Ilustre que doou o presente imóvel ao Município através da Lei Municipal nº 1.488/2009;

Art. 3°. As cores vermelha e preta serão mantidas na arquibancada como forma de garantir a preservação original do Clube Atlético São Mateuense, clube esse que o homenageado foi um dos fundadores e incentivadores.

Parágrafo único. A denominação prevista no Decreto nº 729/2012 na qual consta o nome “Estádio Municipal Prefeito Olívio Wolff do Amaral” passará a constar como nome de arquibancada com os seguintes dizeres: Arquibancada Prefeito Olívio Wolff do Amaral.

Art. 4°. O Poder Público constará placa no Estádio com os seguintes dizeres: “Estádio Municipal Dr. Edison Carlos Schramm”.

Art. 5°. As despesas decorrentes desta Lei constarão no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres edis o Projeto de Lei que objetiva denominar o Estádio Municipal Clube Atlético São Mateuense como Estádio Municipal Dr. Edison Carlos Schramm.

A história do homenageado está intimamente ligada ao esporte municipal e tem uma extensa biografia dentro do Município, conforme consta na biografia deixada nos acervos do jornal gazeta informativa (http://www.gazetainformativa.com.br/schramm-deixa-um-importante-legado-para-a-historia-local/)

Dessa forma, é justo e merecida essa denominação e não foi realizada anteriormente, já que o doador do imóvel estava vivo no momento da doação, situação essa que nossa Lei Orgânica veda.

Não se discute ou menospreza aqui a vida do Sr. Olivio Wolff do Amaral, porém essa pessoa ilustre já carrega vários logradouros públicos com o seu nome, situação essa que em nada prejudica a presente alteração, ademais o referido nome passará a constar na arquibancada do Estádio Municipal.

Ademais, os herdeiros do falecido Sr. Edison Carlos Schramm consentiram em alterar o nome do Estádio e sua esposa Terezinha Sheramm se emocionou ao saber da proposta legislativa para enaltecer o nome de seu falecido esposo.

Ante o exposto, conto com a discussão democrática e republicana dessa Colenda Casa de Leis, a fim de que a matéria siga todos os tramites do devido processo legislativo.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador